

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF 08.764.621/0001-53

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A., companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº. 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), vem, em complementação e retificação do fato relevante divulgado pela Companhia em 26 de dezembro de 2018 (“Primeiro FR”) e em cumprimento às disposições da Instrução CVM nº. 358/02, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Conforme informado no Primeiro FR, foi aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia iniciada em 21 de dezembro de 2018 e concluída em 26 de dezembro de 2018 após suspensão dos trabalhos, *ad referendum* da assembleia geral da Companhia, a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, no valor total de R\$ 828.955.780,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), sendo:

- (a) o montante de R\$ 207.238.945,00 (duzentos e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais) a ser pago em dinheiro (“Parcela em Dinheiro”); e
- (b) o montante de R\$ 621.716.835,00 (seiscentos e vinte e um milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais) a ser pago *in natura* (“Parcela In Natura”), mediante a entrega de (i) cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Top Center, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.769.604/0001-13 (“FII”), **ou** (ii) debêntures perpétuas, a serem emitidas pela Companhia, que terão as características descritas no Primeiro FR (“Debêntures Perpétuas”).

Assim, considerando a posição de 67.512.149 (sessenta e sete milhões, quinhentos e doze mil, cento e quarenta e nove) ações na presente data, desconsideradas as ações em tesouraria, cada ação de emissão da Companhia assegurará a seu titular o direito ao recebimento de:

	Valor/Quantidade por Ação	Valor de Referência
Parcela em Dinheiro	R\$ 3,06965410033	N/A
Parcela In Natura	01 (uma) quota de emissão do FII ou, alternativamente , 01 (uma) Debênture Perpétua	aproximadamente R\$ 9,21

Ademais, em razão de exigências procedimentais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), é necessário alterar a data de referência para apuração da base acionária da Companhia, de modo que farão jus aos dividendos os detentores de ações da Companhia no encerramento do pregão de 08 de fevereiro de 2019 (“Data de Corte”), sendo as ações da Companhia negociadas *ex-dividendos* na B3 a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Para fins do pagamento da Parcela *In Natura*, os acionistas que fizerem jus aos dividendos deverão informar à Companhia se desejam receber Debênture(s) Perpétua(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia 13 de fevereiro de 2019 (ou seja, até o dia 20 de fevereiro de 2019), observado que, não havendo manifestação dentro de tal prazo, a Parcela *In Natura* será paga ao acionista mediante a entrega de quota(s) do FII. Exercida a opção pelo recebimento da Parcela *In Natura* em Debênture(s) Perpétua(s), a participação do acionista será integralmente paga de acordo com essa alternativa, não se admitindo, portanto, exercício parcial da opção.

O pagamento dos dividendos (tanto da Parcela em Dinheiro como da Parcela *In Natura*) será realizado em 22 de fevereiro de 2019.

Como já indicado no Primeiro FR, informações adicionais a respeito do pagamento dos dividendos, incluindo a Parcela *In Natura*, estarão descritas em “Aviso aos Acionistas” a ser oportunamente divulgado aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento destes e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

MARCIO SNIOKA
Diretor de Relações com Investidores

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 08.764.621/0001-53

Publicly Held Company

MATERIAL FACT

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A., a publicly held company with headquarters at Avenida Angélica, No. 2,466, 24th floor, room 241, at the City of São Paulo, State of São Paulo (“Company”), in addition to and rectifying the material fact disclosed by the Company on December 26th, 2018 (“First MF”), and in compliance with CVM Instruction No. 358/02, as amended, hereby informs its shareholders and the market as follows.

According to the First MF, in the meeting commenced on December 21st, 2018 and adjourned until December 26th, 2018, the Board of the Company approved, *ad referendum* of the shareholders’ meeting of the Company, the distribution of dividends to the shareholders of the Company, in the total amount of R\$ 828,955,780.00 (eight hundred and twenty-eight million, nine hundred and fifty-five thousand, seven hundred and eighty Reais), that being:

- (a) the amount of R\$ 207,238,945.00 (two hundred and seven million, two hundred and thirty-eight thousand, nine hundred and forty-five Reais) to be paid in cash (“Cash Portion”); and
- (b) the amount of R\$ 621,716,835.00 (six hundred and twenty-one million, seven hundred and sixteen thousand, eight hundred and thirty-five Reais) to be paid in kind (“In Kind Portion”) with (i) quotas issued by Fundo de Investimento Imobiliário Top Center, a real estate investment fund enrolled with the CNPJ/MF under No. 11.769.604/0001-13 (“FII”) **or** (ii) perpetual debentures, to be issued by the Company, which shall have the characteristics described in the First MF (“Perpetual Debentures”).

Accordingly, considering there are 67,512,149 (sixty-seven million, five hundred and twelve thousand, one hundred and forty-nine) outstanding shares issued by the Company on this date, not including treasury shares, each share issued by the Company will ensure its holder the right to receive:

	Amount per Share	Reference Value
Cash Portion	R\$ 3.06965410033	N/A
In Kind Portion	01 (one) quota issued by the FII or, <u>alternatively</u> , 01 (one) Perpetual Debenture	approximately R\$ 9.21

Furthermore, due to procedural requirements of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), the reference date for assessing the Company's shareholders base shall be adjusted, thus the shareholders of the Company at the closing of the trading session of February 8th, 2019 (“Closing Date”) will be entitled to receive the payment of the dividends, and the shares issued by the Company will be traded ex-dividends on B3 as of February 11th, 2019.

For purposes of the payment of the In Kind Portion, shareholders who are entitled to receive the dividends shall inform the Company whether they want to receive Perpetual Debenture(s) within 05 (five) business days after February 13th, 2019 (*i.e.*, until February 20th, 2019). If a shareholder does not inform the Company about its intention to receive Perpetual Debenture(s), the In Kind Portion owed to such shareholder shall be fully paid with quota(s) issued by the FII. In case a shareholder opts to receive Perpetual Debenture(s), the In Kind Portion owed to such shareholder shall be fully paid with Perpetual Debenture(s), and thus no partial exercise of the option shall be allowed.

The dividends (the Cash Portion and the In Kind Portion) shall be paid on February 22nd, 2019.

As previously informed in the First MF, additional information regarding the payment of the dividends, including the *In Natura* Portion, shall be described in the “Notice to Shareholders” to be timely and duly disclosed by the Company to its shareholders and to the market.

The Company reaffirms its commitment to keep the shareholders and the market informed about the progress of the procedures disclosed herein and any other matter of interest.

São Paulo, December 28th, 2018.

MARCIO SNIOKA
Investor Relations Officer